



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.985 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0041– EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA REL. AO CORONAVÍRUS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2328 – Atend. Emerg. decorrente do Coronavírus - APS	
APLICAÇÃO	312.000	
ELEMENTO	(criar) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	191.000,00
ELEMENTO	(275) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	51.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0020 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	800.000	
ELEMENTO	(criar) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	150.000,00
	TOTAL	392.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias conforme segue:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0041– EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA REL. AO CORONAVÍRUS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2328 – Atend. Emerg. decorrente do Coronavírus - APS	
APLICAÇÃO	312.000	
ELEMENTO	(274) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	242.000,00
	TOTAL	242.000,00

I – Excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos que foram destinados às entidades sociais deste município por meio de Emenda Parlamentar Individual, conforme Portaria n.º 283, de 11 de Dezembro de 2019 e Resolução Nº002, de 17 de Fevereiro de 2020 do CMAS.

FONTE	05	
DR	800.005	
ATIVIDADE/BC	2183/2091	
RECURSO	EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 283/2019.	
C/C	0492/36026-0/BB	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.921/2021 de autoria do Executivo Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78F-AFCC-A353-A0B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 24/08/2021 17:00:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 24/08/2021 19:50:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 25/08/2021 08:27:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 31/08/2021 14:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D78F-AFCC-A353-A0B5>